

0200150566737



Salvador, 18 de dezembro de 2015.

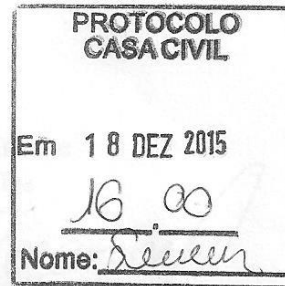
Exmo. Sr.
Rui Costa
Governador do Estado da Bahia



Exmo. Sr.
Oswaldo Barreto
Secretário de Educação - SEC

Exmo. Sr.
Edelvino Góes
Secretário de Administração - SAEB

Exmo. Sr.
Josias Gomes
Secretário de Relações Institucionais - SERIN



Senhores,

O Fórum das ADs, que congrega as Associações Docentes das universidades estaduais baianas (Adufs, Adusb, Adusc, Aduneb) vem, por meio deste, encaminhar a pauta de reivindicações dos docentes para o ano de 2016, aprovada nas assembleias das quatro seções sindicais do ANDES-SN.

Considerando a grave conjuntura que determina a urgência das reivindicações, solicitamos que o processo de negociação entre o Movimento Docente e o Governo do Estado

Fórum das Associações Docentes das Universidades Estaduais da Bahia - ADUSC-ADUFS-ADUSB-ADUNEB.
Rod. Ilhéus-Itabuna Km 16, CEP: 45662-900. E-mail: forumdasadsba@gmail.com; Tel. (73) 36805085 FAX (73) 3689-1028.

Et. 135116/15
RECEBIDO
Em 18 de Dez 2015
As 15:40 min.
Pouso
CE/CFR

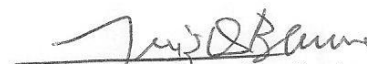
da Bahia tenha início imediatamente. Nesta perspectiva, aguardamos o agendamento da primeira reunião para o mês de janeiro de 2016.

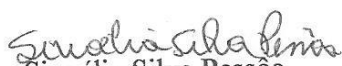
O Fórum das ADs compreende que o diálogo entre os representantes do Governo e do Movimento Docente é um ponto de partida fundamental para o início da negociação e aguarda uma resposta, em breve, sobre o pleito supracitado.

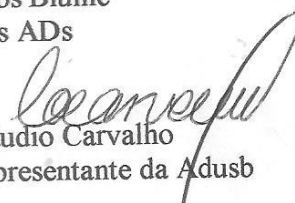
Segue a pauta de reivindicações:

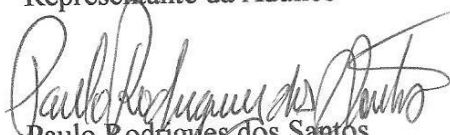
1. Destinação de, no mínimo, 7% da Receita Líquida de Impostos (RLI) do Estado da Bahia para o orçamento anual, com revisão do percentual a cada dois anos e de tal forma que o orçamento do ano não seja inferior ao executado no ano anterior e que seja assegurada a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das Universidades Estaduais da Bahia. O orçamento deve garantir o cumprimento dos direitos trabalhistas, as condições de trabalho e estudo no âmbito da UEFS, UESB, UESC e UNEB;
2. Aumento de 15,5% no salário-base dos docentes para garantir uma política de recuperação salarial;
3. Nenhum direito a menos: respeito aos direitos trabalhistas dos docentes, a exemplo das promoções na carreira, progressões, adicional de insalubridade, mudança de regime de trabalho, conforme o estabelecido no Estatuto do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia – Lei 8.352/2002;
4. Desvinculação de vaga/classe do quadro de cargos de provimento permanente do Magistério Público das Universidades do Estado da Bahia.


Respeitosamente,


Prof. Luiz Henrique dos Santos Blume
Coordenador do Fórum das ADs


Sinoélia Silva Pessoa
Representante da Aduneb


Cláudio Carvalho
Representante da Adusb


Paulo Rodrigues dos Santos
Representante da Adusc


Gracinete Bastos de Souza
Representante da Adufs


Jean Claudio de Souza Santana
Representante do ANDES-SN